

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.002.522/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA no Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

### ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um às 08:01h (oito horas e um minutos), na sala da comissão de licitação, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sr.<sup>a</sup> Maria do Socorro Silva Martins Moura e demais membros, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 008/2021, que tem como objeto Contratação de empresa para EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA no município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital, com o fim de analisar e julgar os documentos de habilitação dos licitantes interessados em participar do certame. Inicialmente, a Presidente desejou as boas-vindas aos licitantes presentes. Em sequência procedeu ao credenciamento dos participantes conforme segue:

**CONSTRUTORA LOCAR EIRELI -EPP**, C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, inscrição municipal 250996 sediada Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, sala B Centro, Floriano-PI, representada pelo Sr. Harley de Araújo Saraiva R.G nº: 2.221151 SSP/PI, C.P.F nº: 010.484.433-70 endereço eletrônico, [contrutoralocar@gmail.com](mailto:contrutoralocar@gmail.com)

**NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP**, CNPJ: 28.341.992/0001-30, sediada na Rua Bela, nº 545, Centro, Marcos Parente-PI, representada por Nildécio Benvindo Pereira, portador do RG: 3365940 SSP PI e CPF: 045.959.943-70, E-mail: [nildecio@hotmail.com](mailto:nildecio@hotmail.com), sendo remetidos a Comissão Permanente de Licitação, os quais são juntados nessa ocasião aos autos da licitação. Prosseguindo, a Presidente realizou consulta junto ao portal <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, com o fim de verificar se alguma das empresas participantes havia sido declarada inidônea ou havia sido declarada suspenso os direitos de participar de licitações públicas, sendo que, após consulta, nenhuma das participantes possuíam cadastro positivo, estando assim, aptas a participar do certame. Dando seguimento, foram

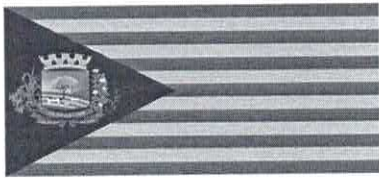
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



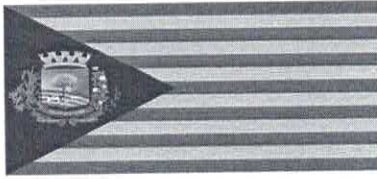
recebidos e rubricados os envelopes de habilitação e propostas. Em continuidade, a Presidente procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes, os quais foram rubricados pelos presentes. Depois de analisados os documentos pelos licitantes presentes foi facultada a palavra, sendo que não houve manifestação, A o analisar os documentos apresentados pelas empresas CONSTRUTORAS LOCAR EIRELI EPP e NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP, a Comissão observou que a licitante apresentou os documentos exigidos no edital, inclusive quanto a qualificação técnica, sendo dessa forma declaradas HABILITADAS. Prosseguindo, a Comissão após análise dos documentos de habilitação a luz das disposições do Edital, elaborou **RELATÓRIO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, que integra a presente ata para todos os efeitos legais, sendo proferido o seguinte julgamento:

LICITANTE	JULGAMENTO DOCUMENTAÇÃO	MOTIVAÇÃO
CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60	HABILITADA	Preencheu aos requisitos de habilitação exigidos no edital.
NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP CNPJ: 28.341.992/000130	HABILITADA	Preencheu aos requisitos de habilitação exigidos no edital.

Em sequência pessoa a abertura dos envelopes de propostas de preços, ao abrir passou para as empresas, após a análise das empresas perguntou se haviam alguém questionamento sendo que não houve. Ato continuo solicitou a presenta do engenheiro do município para que pudesse fazer uma análise das propostas. Diante de tudo quanto aqui exposto, resta demonstrado que a proposta de preços apresentada pelas empresas está em conformidade com as exigências contidas no edital, motivo pelo qual foram declaradas CLASSIFICADAS pela Comissão Permanente de Licitação. Prosseguindo, a Comissão Permanente de Licitação procedeu ao resumo do julgamento das propostas de preços conforme segue:

	LICITANTE	VALOR	JULGAMENTO PROPOSTAS
01	NB CONSTRUÇÃO-EPP C.N.P.J nº: 28.341.992/0001-30	R\$398.939,22	CLASSIFICADA
02	CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60	R\$ 398.198,75	VENCEDORA





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-  
PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, em razão do julgamento realizado, declarou vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60, por ter preenchido todos os requisitos do edital e apresentado a proposta em conformidade com o especificado no instrumento convocatório no valor de **R\$ 398.198,75** (trezentos e noventa e oito mil centos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Na ocasião a Presidente informou que, o resultado do julgamento de HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS deveria ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, para fins de notificação dos interessados, Em seguida a presidente perguntou aos presentes se tinham interesse em interpor recurso contra o os julgamentos, sendo que nenhum dos licitantes manifestou interesse em interpor recurso, renunciando expressamente o direito de recorrer, servindo a assinatura na presente ata como meio de prova acerca da renúncia do direito de recorrer. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, membros da CPL e Licitantes, dando por encerrada a sessão às 10h25min h (dez horas e vinte e cinco minutos).

*Maria do Socorro Silva Martins Moura*  
Presidente CPL – PMP-PI

*Marinalva Lopes Lima*  
Membro da CPL

*Marinete Lopes Lima*  
Membro da CPL

*Erivaldo Paraguai dos Reis Silva*  
Engenheiro Civil

LICITANTE	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP C.N.P. J nº: 29.619.312/0001-60	<i>Andy + Ana S...</i>
NB PEREIRA CONSTRUÇÃO EPP CNPJ: 28.341.992/000130	<i>Milodon B...</i>